DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA

ADM – 034/2016 – 04/03/2016

BOLETIM

014/2016

TRT2 - Tribunal penhora sobre bem imóvel de ex-cônjuge de sócio da empresa executada é legítima

Decisão de primeira instância do TRT da 2ª Região havia determinado a penhora de imóvel de ex-cônjuge de sócio de empresa executada. Inconformada, a ex-mulher entrou com agravo de petição para mudar o julgamento. No entanto, a 8ª Turma do Tribunal, no voto relatado pelo juiz convocado Moisés Bernardo da Silva, manteve a penhora.

A íntegra do artigo, bem como maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no site: http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=377589

Fonte: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 01/03/2016

Departamento Jurídico Trabalhista do SIMESPI
Crivelari & Padoveze Advogados
Dra. Ana Paula Crivellari Caneva